



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 1153

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 035/2019 de 02 de Maio de 2019** - Exonerada a pedido, a servidora Cleidiane da Cruz Oliveira aprovada no Concurso Público de Dezembro de 2014, do cargo de Assistente Administrativo Educacional.
- **Portaria Nº 036/2019 de 02 de Maio de 2019** - Exonerada a pedido, a servidora Rosângela Alves de Barros Cardoso aprovada no Concurso Público de Fevereiro de 2008, do cargo de Professor Licenciatura Plena - 5ª A 8ª - Inglês.
- **Aviso de Chamamento Público Nº 001/2019** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução nº 004/2015.
- **Aviso da Republicação da Licitação Pregão Presencial Nº 030/2019** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos materiais para execução do projeto sementes da inclusão, com objetivo de implantar hortas comunitárias nas comunidades carentes do município com o fim de enriquecer o valor nutritivo das refeições e aumentar a renda das famílias carentes.
- **Retificação do Edital n. 001/2019-CMDCA.**
- **Ordem de Serviço n. 00039/2019**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A2ENJ6OT9AM+KPTIHMO+AA

Portarias

PORTARIA Nº 035/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

“Exonera a pedido a servidora Cleidiane da Cruz Oliveira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **CLEIDIANE DA CRUZ OLIVEIRA** aprovada no Concurso Público de Dezembro de 2014, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

“Exonera a pedido a servidora Rosangela Alves de Barros Cardoso, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **ROSANGELA ALVES DE BARROS CARDOSO** aprovada no Concurso Público de Fevereiro de 2008, do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - 5ª A 8ª - INGLÊS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução nº 004/2015.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 03 de Junho de 2018, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no <http://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, sito a Av. Barreiras, 825, Centro, Setor de Licitação e Contratos. E pelo e-mail cpl.licitacao@pmlm.ba.gov.br.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de Maio de 2019.

Maria Rosilene Rodrigues Sertão Ruschel– Secretária de Educação
Secretaria de Educação

Pamella Sakie de Andrade Sakumoto Barcellos- Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
030/2019.

A Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento dos materiais para execução do projeto sementes da inclusão, com objetivo de implantar hortas comunitárias nas comunidades carentes do município com o fim de enriquecer o valor nutritivo das refeições e aumentar a renda das famílias carentes. A sessão de abertura será no dia 24 de Maio de 2019, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Barreiras, nº 825, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA. O Edital estará disponível no seguinte site: <http://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/licitacoes/>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3628-9051. Luís Eduardo Magalhães – BA, 10 de Maio de 2019. Jimmy Vance Bezerra Campos – Pregoeiro.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 DO CMDCA – EDITAL DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/ Luís Eduardo Magalhães, Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora responsável pelo processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2019, retifica o edital 01/2019:

1. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA (nova redação)

1.1. A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha e a Comissão da Prova, criada através das Resolução nº 001/2019 do CMDCA/LEM, será responsável pela realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Luís Eduardo Magalhães/BA e elaboração da Prova escrita, tendo, pela presente retificação, a seguinte composição:

I - MEMBROS DA COMISSÃO DE ESCOLHA:

- a) Ângela Semonha Costa Araújo
- b) Francele Lima Mascarenhas
- c) Maria Erenilde Câmara Matutino
- d) Fábio da Rocha Cardoso
- e) Leticia Nakonecsny
- f) Cristina Gois Barreto de Sousa

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA (nova redação):

b) **SEGUNDA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS GERAIS:** de caráter eliminatório, e consistirá de prova de suficiência com 50 (cinquenta) questões objetivas (valendo 0,1 ponto cada uma) e 2 (duas) questões subjetivas discursivas (valendo 2,5 pontos cada), totalizando 10 pontos, que versarão sobre os direitos da criança e do adolescente.

4. DO CONSELHO TUTELAR (nova redação)

4.2. No Município de Luís Eduardo Magalhães, o Conselho Tutelar terá uma unidade de atendimento à criança e ao adolescente. Sua composição é formada por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, considerando Nota Técnica nº 13/2019/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH -Secretaria Nacional de Direitos da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

Criança e do Adolescente – que manifesta-se favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 1.783, de 2019 (no 7.879/17, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 132 da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares , mediante novo processo de escolha.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.12. Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, devidamente comprovados por profissionais especialistas, que deverá ser apresentado até 7 (sete) dias antes da reunião para firmar compromisso.

6. DA INSCRIÇÃO (nova redação)

k) Declaração, sob as penas da Lei, mediante papel timbrado, de instituições ou Órgãos Públicos, da área da infância e adolescência, que comprove a atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano em atividade na área de proteção e ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo conter minuciosamente: período, carga horária, o tipo e a função da atividade exercida, além do nome completo, CPF, RG, endereço e telefone de contato do representante legal da instituição;

I - Se governamental: Órgãos públicos que compõem a Rede de Promoção e Proteção à Criança e adolescente, que não possui Registro neste CMDCA.

II - Se não governamental: caso seja Instituição da rede de garantia de direitos, deverá ter registro válido no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Outros casos que não possuam registro no CMDCA serão analisados pela Comissão Eleitoral.

n) Cópia autenticada de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino (certidão de Reservista ou certificado de Dispensa de Incorporação ou Declaração da Junta de Serviço Militar) ou Certidão de Quitação Militar emitida pelo órgão responsável disponível na Junta Militar no Município;

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA (prorrogação de prazo)

7.1. Inscrições e entrega de documentos prorrogados até 17/05/2019 das 9h às 12h e das 14h às 17h;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

7.21. Capacitação inicial: 01/07/2019 á 05/07/2019;

9. DA INSCRIÇÃO (nova redação)

9.2. Os candidatos que tiveram sua inscrição impugnada terão o prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da relação dos nomes, para apresentar Recurso ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, na Avenida Barreiras, n.º 825, Luís Eduardo Magalhães/BA., que decidirá, no mesmo prazo, após a manifestação do Ministério Público, nos seus respectivos prazos, em decisão irrecorrível.

13. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO (nova redação)

13.2. No Município de Luís Eduardo Magalhães serão escolhidos 5 (cinco) membros titulares para compor o Conselho Tutelar. Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

14. DO EMPATE (nova redação)

14.1. Havendo empate entre os candidatos dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

14.2. Fica suprimido este item.

16. DA CAPACITAÇÃO (nova redação)

16.1. Esta etapa consiste na capacitação dos candidatos a Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os aprovados na Segunda Etapa, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sofrer as consequências cabíveis.

Esta retificação entrará em vigor na data da publicação deste Edital.

Luís Eduardo Magalhães, 10 de maio de 2019.


Fábio Rocha
Presidente CMDCA

Fábio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 145/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS
AVENIDA BARREIRAS, 825 MIMOSO DO OESTE - CENTRO
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP. 47850-000
FONE(S): 77 3628-9000 CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 00039/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com a legislação vigente define a seguinte Programação Fiscal complementar, para os Auditores Fiscais, comunicando aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta, sob ação fiscal:

Auditor/Fiscal: **VERA LÚCIA SANTANA KLAUCK**

Número: 01784/2019 Tipo: FISCALIZAÇÃO DO SIMPL Prev. início: 10/05/2019 Período a Fiscalizar: 06/11/2014 à 31/12/2018
Contribuinte: MOURA CONSTRUTORA & TERRAPLEN. Inscrição/Código: 01246514 CPF/CNPJ: 20.998.465/0001-90

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 10 de maio de 2019.


Ricardo Schettini Kaupp
Secretário de Administração e Finanças
Decreto 2/2017